

## INDICE DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 001/2023**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BAYEUX-PB**

























**A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO CONTÉM UM TOTAL DE 87  
PÁGINAS NUMERADAS DE 00 A 87 INICIANDO COM ESTE  
ÍNDICE.**

**CADASTRAMENTO DA EMPRESA ELP CONSTRUÇÃO**

ELP CONSTRUÇÃO <elp.construcao.consultoria@gmail.com>  
Para: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, licitacaobayeux@gmail.com

19 de abril de 2023 às 15:09

**24 anexos**

-  **ALVARÁ.pdf**  
144K
-  **CERTIDÃO CEIS, CNEP.pdf**  
65K
-  **BALANÇO TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.pdf**  
47K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS.pdf**  
76K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.pdf**  
6K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA ABRIL E MAIO.pdf**  
27K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA.pdf**  
85K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.pdf**  
204K
-  **CERTIDÃO SICAF TCU, CNEP, CEIS, CNJ.pdf**  
48K
-  **CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA - CR ATUALIZADO.pdf**  
21K
-  **CERTIDÃO SIMPLIFICADA.pdf**  
72K
-  **BALANÇO PATRIMONIAL.pdf**  
3074K
-  **CNH Digital.pdf**  
283K
-  **BALANÇO LIVRO DIÁRIO.pdf**  
4107K
-  **CNPJ..pdf**  
112K
-  **CONTRATO DA EMPRESA COM EWERTON.pdf**  
238K
-  **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO IBAMA - ATUALIZADO.pdf**  
120K
-  **CONTRATO SOCIAL PRIMEIRA ALTERACAO.pdf**  
60K
-  **CONTRATO SOCIAL.pdf**  
107K
-  **CREA CARGO FUNÇÃO.pdf**  
229K
-  **CREA EMPRESA 2023.pdf**  
412K
-  **CREA ENGENHEIRO 2023.pdf**  
410K
-  **FGTS ABRIL E MAIO.pdf**  
92K
-  **CONTRATO SOCIAL SEGUNDA ALTERAÇÃO.pdf**  
3073K





**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 1/2

**ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ARQUITETO, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 23/03/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3656193, expedida por ssp/PB em 16/05/2008 e CPF: nº 094.122.034-62, residente e domiciliado na cidade de Manaíra - PB, na RUA JOAQUIM PAIXAO, nº 59, CASA, CENTRO, CEP: 58995-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** e usará a expressão **ELP CONSTRUCAO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA JOAQUIM PAIXÃO, nº 59, GARAGE ., CENTRO, Manaíra - PB, CEP: 58995000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:09 SOB Nº 25600092462.  
PROTOCOLO: 190213906 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901628810. NIRE: 25600092462.  
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

4

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 2/2

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por, **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaíra - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Manaíra - PB, 04 de abril de 2019

  
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
Titular/Administrador

Decretado  
10º Ofício



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:09 SOB N° 25600092462.  
PROTOCOLO: 190213906 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901628810. NIRE: 25600092462.  
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 77 - Jardim  
João Pessoa - PB - CEP: 58037-650 - Fone: (83) 3216-8803  
www.decarlinto.com.br



Reconhecido como autêntico e verdadeiro a partir de  
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
Em testada verdade, João Pessoa - PB em 04/04/2019 às 10:09:49  
Deborah Ferreira Vieira de Sena - Escrivã  
(2019-0273431EMO/RS) 49.918 APENHA O  
SELO DIGITAL: AIK37019-8100  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jup.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:09 SOB N° 25600092462.  
PROTOCOLO: 190213906 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901628810. NIRE: 25600092462.  
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/04/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ELP  
CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

ELTON MATEUS LEITE PEREIRA, brasileiro, solteiro, arquiteto, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 23/03/1998, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.656.193, expedida por SSP/PB em 16/05/2008 e CPF Nº. 094.122.034-62, residente e domiciliado na cidade de Manaira – PB, na Rua Joaquim Paixão, Nº. 59, Casa, Centro, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada denominada “ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “ELP CONSTRUÇÃO”, inscrita no CNPJ sob nº. 33.310.406/0001-20, com duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Joaquim Paixão, Nº. 59, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaira – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600092462, em 10/04/2019, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A partir desta alteração, a Empresa terá como nome empresarial “ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A partir desta alteração, a Empresa passará a ter as seguintes Atividades Econômicas;

**Atividade Primária:**

4120-4/00-Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s):**

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 14:17 SOB Nº 20190557141.  
PROTOCOLO: 190557141 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904495373. NIRE: 25600092462.  
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/09/2019  
www.redeim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ELP  
CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

7

- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

**CLAUSULA TERCEIRA**

Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Sendo assim, assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.

Manaira - PB, 05 de Julho de 2019.

*Elton Mateus Leite Pereira*

**ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
TITULAR/ADMINISTRADOR**

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP: 52010-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
toscancodebrito.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-011736**

Reconheço por autenticidade a firma de:  
**ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**

Dou fé, em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 24/09/2019 12:15:10  
ENOL: R\$5,01 FEPJ: R\$1,88 FARPEN: R\$0,29 ISS: R\$0,50

**SELO DIGITAL: AJD02882-B2HH**

Confira a autenticidade em <https://onlinedigital.tjpb.jus.br>

MARCOS ALFREDO DA ROCHA SILVA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 14:17 SOB Nº 20190557141.  
PROTOCOLO: 190557141 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904495373. NIRE: 25600092462.  
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signatures]*



**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**

8

CNPJ/MF nº 33.310.406/0001-20

NIRE 25600092462

ELTON MATEUS LEITE PEREIRA, Brasileiro, solteiro, arquiteto, natural da cidade de Patos - PB, nascido em 23/03/1998, portador do RG 3656193 SSPPB e CPF 094.122.034-62, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paixão, 59, Centro, Manaíra - PB, CEP; 58995-000, único sócio e quotista da empresa individual de responsabilidade limitada "ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI", com sede Rua Joaquim Paixão, 59, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP; 58995-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600092462, e inscrita no CNPJ sob o Nº 33.310.406/0001-20, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA - Da alteração das atividades econômicas

A EIRELI resolve retirar as atividades econômicas secundárias como segue:

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

2ª CLÁUSULA - Do Objeto Social

A EIRELI exerce os serviços que realizam: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros



**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**

9

comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, a construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos), penitenciárias e presídios, postos de combustível, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante; a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a construção e recuperação de pistas de aeroportos, a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas, a construção de praças de pedágio; a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média



**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**

10

distância e redes de distribuição de água, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; as obras de irrigação (canais); a montagem de estruturas metálicas permanentes, os serviços de soldagem de estruturas metálicas; a construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares; a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, a destruição de rochas através de explosivos, o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; os serviços de acabamento em gesso e estuque; os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, os serviços de pintura em obras de engenharia civil; a execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas, a execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, o aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações; as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração. as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra; as obras de alvenaria; a perfuração e construção de poços de água; as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais como: os projetos de arquitetura de prédios (projetos

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**

11

conceituais, projetos de detalhamento), a supervisão da execução de projetos de arquitetura, os projetos para ordenação urbana e uso do solo, os projetos de arquitetura paisagística; os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; os serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia; a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo: testes acústicos e de vibração, testes sobre a composição e a pureza de minerais, testes no campo da higiene alimentar, inclusive relacionados à produção de alimentos para animais, testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores: automóveis, equipamentos eletrônicos, a medição da pureza da água e do ar, da radioatividade, a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais, a realização de provas de resistência e inspeção, visando a: avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais, o controle técnico de construções, avaliar periodicamente veículos motorizados, visando à segurança das estradas, fornecer certificados de homologação de barcos, aviões, veículos motorizados, projetos nucleares.



**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**

E exercerá as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.









**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**

3ª CLÁUSULA - Das Disposições

As clausulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

4ª CLÁUSULA - Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Manaíra - PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato. E por estar assim justo e contratado, fez-se digitar o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina.

Manaíra - PB, 07 de Março de 2022

  
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANO MENINO LEITE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010970, inscrito no CPF nº 05771031488, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
05771031488	010970	ADRIANO MENINO LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 11:48 SOB Nº 20220156778.  
PROTOCOLO: 220156778 DE 09/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202956861. CNPJ DA SEDE: 33310406000120.  
NIRE: 25600092462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.  
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.310.406/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/04/2019
NOME EMPRESARIAL ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELP CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM PAIXAO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO GARAGE.
CEP 58.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELTONARQ@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9840-0685/ (83) 3457-2523		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 20:08:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **33.310.406/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:23:14 do dia 28/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2023.

Código de controle da certidão: **DD8D.69CF.DB54.04C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0588.58B5.28A6.78FA

Emitida no dia 28/03/2023 às 11:36:50

Nome Empresarial:

ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI

Endereço:

JOAQUIM PAIXAO

Número:

59

Complemento:

GARAGE .;

Bairro:

CENTRO

Município:

MANAIRA

CEP:

58995-000

Inscr. Estadual:

16.350.338-9

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

33.310.406/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 26/2023	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 28/02/2023	<b>VALIDADE</b> 90 DIAS	<b>CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO</b> CAAAAAACF
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE	
<b>Cnpj/Cpf</b> 33.310.406/0001-20	<b>Nome/Razão Social</b> ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI
<b>Logradouro</b> R JOAQUIM PAIXAO	<b>Número</b> 59
<b>Complemento</b> GARAGE.	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO - MANAÍRA - PB

**DADOS DA CERTIDÃO**  
Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**  
PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

**OBSERVAÇÃO**

**VALIDAÇÃO**  
Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaíra.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inserir e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

**João Deived Pereira Simão**  
Secretário de Finanças  
CPF: 121.508.044-17  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Nathane Milena Antas Dias**  
Coordenadora do Setor de Tributos  
Advogada 167047PB  
SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.310.406/0001-20  
**Razão Social:** ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
**Endereço:** RUA JOAQUIM PAIXÃO 59 GARAGEM / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2023 a 16/05/2023

**Certificação Número:** 2023041702505051306835

Informação obtida em 19/04/2023 09:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.310.406/0001-20  
Certidão n°: 40910714/2022  
Expedição: 21/11/2022, às 10:09:11  
Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.310.406/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**

2022/000000043

**VALIDADE**

14/09/2023

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

AAAAAABAH

**Inscrição Municipal**

005612019

**Inscrição Estadual**

**Inscrição Anterior**

**Área**

**Nome Fantasia**

ELP CONSTRUCAO

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

**Localização do Estabelecimento**

R JOAQUIM PALXAO, Nº 59, CENTRO, MANAÍRA, PB, GARAGE.

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNPJ/CPF**

33.310.406/0001-20

**Atividade Secundárias**

2-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CNAE: 412040000.

**Início da Atividade**

**Título da Licença**

**Observações**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**VISTO**

CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS  
MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS

Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
C.N.P.J.: 33.310.406/0001-20  
Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019  
Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001  
Número Livro: 0002  
Página 1 de 9

22

### BALANÇO PATRIMONIAL


Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>259.093,99D</b>	<b>259.484,62D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>259.093,99D</b>	<b>259.484,62D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>259.093,99D</b>	<b>259.484,62D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>259.093,99D</b>	<b>259.484,62D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	259.093,99D	259.484,62D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>259.093,99C</b>	<b>259.484,62C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.179,43C</b>	<b>18.070,06C</b>
169	2.1.2	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>17.679,43C</b>	<b>13.270,06C</b>
170	2.1.2.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>17.679,43C</b>	<b>13.270,06C</b>
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.679,43C	13.270,06C
200	2.1.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.500,00D</b>	<b>4.800,00C</b>
202	2.1.4.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.500,00D</b>	<b>4.800,00C</b>
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.500,00D	4.800,00C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>242.914,56C</b>	<b>241.414,56C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000,00C</b>	<b>150.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>150.000,00C</b>	<b>150.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	150.000,00C	150.000,00C
264	2.3.3	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>92.914,56C</b>	<b>91.414,56C</b>
265	2.3.3.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>92.914,56C</b>	<b>91.414,56C</b>
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	92.914,56C	91.414,56C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 259.093,99 (duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e três reais e noventa e nove centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 2, FOLHA DE Nº 03.

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021

  
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 094.122.034-62

  
ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88

X



23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021


Descrição		Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>73.489,54</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	73.489,54	
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(4.409,37)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(4.409,37)	
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>69.080,17</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>69.080,17</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.050,00</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		<b>1.050,00</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.050,00	
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>70.130,17</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<b>70.130,17</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>70.130,17</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>70.130,17</b>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 2, FOLHA DE Nº 04.

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88





Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
C.N.P.J.: 33.310.406/0001-20  
Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019  
Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO,  
MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001  
Número Livro: 00029  
Página 3 de 9

24

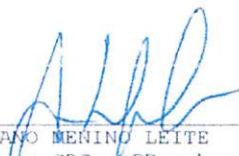
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2021

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>70.130,17</u>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	<u>0,00</u>
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>0,00</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda	<u>0,00</u>
"Hedges" de fluxo de caixa	<u>0,00</u>
Outros Resultados	<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>70.130,17</u>

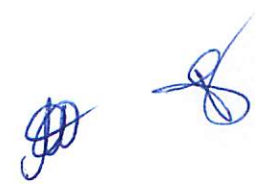
EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 2, FOLHA DE Nº 05.

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 094.122.034-62

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88





Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
 C.N.P.J.: 33.310.406/0001-20  
 Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 0001  
 Número Fim: 0002  
 Pagina 4 de 9

25

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

		2021	
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>73.489,54</b>	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	73.489,54	
	SERVIÇOS PRESTADOS	73.489,54	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
1.3	Outras Receitas Operacionais	0,00	
<b>2</b>	<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.050,00</b>	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	1.050,00	
	DESPESAS GERAIS	1.050,00	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
<b>3</b>	<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	
<b>3</b>	<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>74.539,54</b>	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
<b>4</b>	<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>74.539,54</b>	
<b>5</b>	<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	0,00	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00	
<b>6</b>	<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>74.539,54</b>	
6.2	Resultado em controlada/coligada e outras Participações	0,00	
<b>7</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
7.1	Empregados Salários e encargos	0,00	0,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Encargos	0,00	0,00%
7.2	Tributos	0,00	0,00%
7.2.1	Federais	0,00	0,00%
7.2.2	Estaduais	0,00	0,00%
7.2.3	Municipais	0,00	0,00%
7.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	0,00	0,00%
7.3.1	Juros	0,00	0,00%
7.3.2	Aluguéis	0,00	0,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	0,00	0,00%
<b>8</b>	<b>Valor total Distribuído</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
8.2.5	Taxas Diversas	0,00	0,00%
8.2.6	Contribuições Diversas	0,00	0,00%

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 2, FOLHA DE Nº 06.

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA

EMPRESARIO

CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE

Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6

CPF: 057.710.31+68



Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
C.N.P.J.: 33.310.406/0001-20  
Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 0001  
Número Livro: 0002  
Página 5 de 9

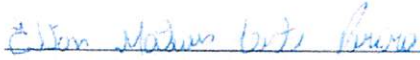
26

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 259.484,62  
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 259.093,99

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 2, FOLHA DE Nº 07.

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88



Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
C.N.P.J.: 33,310,406/0001-20  
Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 0001  
Número Inscrição: 0002  
Página 6 de 9

27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	150.000,00	91.414,56	241.414,56
Ajustes de Exercícios Anteriores		70.130,17	70.130,17
Dividendos Propostos		-68.630,17	-68.630,17
Saldo em 31/12/2021	150.000,00	92.914,56	242.914,56

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 2, FOLHA DE Nº 08.

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88

Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
Inscrição: 33.310.406/0001-20  
Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Página: 0001  
Número Livro: 0002  
Página 7 de 9

28


COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	259.093,99 + 0,00	16,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.179,43 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	259.093,99	16,01
	Passivo Circulante	16.179,43	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	259.093,99 - 0,00	16,01
	Passivo Circulante	16.179,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	259.093,99	16,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.179,43 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.179,43 + 0,00	0,06
	Passivo Total	259.093,99	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.179,43 + 0,00	0,06
	Ativo	259.093,99	

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 2, FOLHA DE Nº 09.



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88







Empresa: **ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**  
CNPJ: 33.310.406/0001-20  
Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 1  
Número livro: 0002

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI é uma empresa com sede e foro na cidade de MANAIRA – PB, tendo como objeto social, construção de edifícios.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional.

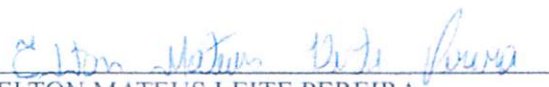
### 4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 dividido em 150.000 quotas de R\$1,00 totalmente integralizado.

### 5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 2, FOLHA DE Nº 10.

  
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
CPF: 094.122.034-62

  
ADRIANO MEMNÓ LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88









## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANO MENINO LEITE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010970, inscrito no CPF nº 05771031488, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
05771031488	010970	ADRIANO MENINO LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 11:36 SOB N° 20220907021.  
PROTOCOLO: 220907021 DE 08/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207404409. CNPJ DA SEDE: 33310406000120.  
NIRE: 25600092462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.  
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Livro Diário

31

Número: 2      Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59

Complemento.....: GARAGE.

Bairro.....: CENTRO

Município.....: MANAIRA

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 33.310.406/0001-20

Inscrição Estadual.: 163503389


Registro na junta...: Data registro: 22/10/2021

Inscrição Municipal:

MANAIRA, 01/01/2021

  
\_\_\_\_\_  
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA

CPF: 094.122.034-62

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88





**Empresa:** ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
**C.N.P.J.:** 33.310.406/0001-20  
**Endereço:** Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 0002  
 Número Livro: 0005  
 Página 2 de 12


32

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/10/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.508,65	
11/10/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		48.508,65
11/10/2021	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
11/10/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
			TOTAL DO DIA	48.658,65	48.658,65
31/10/2021	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 11/2021	2.910,52	
31/10/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 11/2021		2.910,52
			TOTAL DO DIA	2.910,52	2.910,52
			TOTAL DO MÊS	51.569,17	51.569,17
10/11/2021	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
10/11/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
			TOTAL DO MÊS	150,00	150,00
10/12/2021	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
10/12/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
14/12/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.980,89	
14/12/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.980,89
			TOTAL DO DIA	24.980,89	24.980,89
31/12/2021	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 12/2021	1.498,85	
31/12/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 12/2021		1.498,85
31/12/2021	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.800,00	
31/12/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		4.800,00
31/12/2021	1.1.3.04.00001	DIVIDENDOS A RECEBER	VALOR REF. A ADTO QUOTISTA	68.630,17	
31/12/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. A ADTO QUOTISTA		68.630,17
31/12/2021	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. A DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO DO ANO DE 2021.	68.630,17	
31/12/2021	1.1.3.04.00001	DIVIDENDOS A RECEBER	VALOR REF. A DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO DO ANO DE 2021.		68.630,17
31/12/2021	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. A HONORARIOS CONTABEIS	1.500,00	
31/12/2021	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. A HONORARIOS CONTABEIS		1.500,00
31/12/2021	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. A ENCERRAMENTO DE 2021	1.050,00	
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. A ENCERRAMENTO DE 2021		1.050,00
31/12/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF. A ENCERRAMENTO DE 2021	73.489,54	
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. A ENCERRAMENTO DE 2021		73.489,54
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. A ENCERRAMENTO DE 2021	4.409,37	
31/12/2021	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. A ENCERRAMENTO DE 2021		4.409,37
31/12/2021	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. A ENCERRAMENTO DE 2021	70.130,17	
31/12/2021	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. A ENCERRAMENTO DE 2021		70.130,17
31/12/2021	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	VALOR REF. A ENCERRAMENTO DE 2021	70.130,17	
31/12/2021	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REF. A ENCERRAMENTO DE 2021		70.130,17
			TOTAL DO DIA	364.268,44	364.268,44
			TOTAL DO MÊS	389.399,33	389.399,33

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021

  
 ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 094.122.034-62

  
 ADRIANO MENINO LEITE  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
 CPF: 057.710.314-88



**Empresa:** ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
**C.N.P.J.:** 33.310.406/0001-20  
**Insc. Junta Comercial:** 25600092462 Data: 10/04/2019  
**Endereço:** Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
**Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2021

Folha: 0003  
 Número livro: 0002  
 Página 3 de 12

33


**BALANÇO PATRIMONIAL**


Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>259.093,99D</b>	<b>259.484,62D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>259.093,99D</b>	<b>259.484,62D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>259.093,99D</b>	<b>259.484,62D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>259.093,99D</b>	<b>259.484,62D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	259.093,99D	259.484,62D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>259.093,99C</b>	<b>259.484,62C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.179,43C</b>	<b>18.070,06C</b>
169	2.1.2	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>17.679,43C</b>	<b>13.270,06C</b>
170	2.1.2.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>17.679,43C</b>	<b>13.270,06C</b>
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.679,43C	13.270,06C
200	2.1.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.500,00D</b>	<b>4.800,00C</b>
202	2.1.4.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.500,00D</b>	<b>4.800,00C</b>
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.500,00D	4.800,00C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>242.914,56C</b>	<b>241.414,56C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000,00C</b>	<b>150.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>150.000,00C</b>	<b>150.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	150.000,00C	150.000,00C
264	2.3.3	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>92.914,56C</b>	<b>91.414,56C</b>
265	2.3.3.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>92.914,56C</b>	<b>91.414,56C</b>
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	92.914,56C	91.414,56C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 259.093,99 (duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e três reais e noventa e nove centavos)

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021

  
 ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 094.122.034-62

  
 ADRIANO MENINO LEITE  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
 CPF: 057.710.314-88

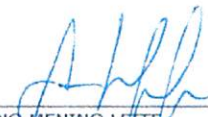




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição		Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>73.489,54</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	73.489,54	
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(4.409,37)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(4.409,37)	
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>69.080,17</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>69.080,17</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.050,00</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		<b>1.050,00</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.050,00	
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>70.130,17</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<b>70.130,17</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>70.130,17</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>70.130,17</b>

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021

  
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 094.122.034-62

  
ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88







Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
C.N.P.J.: 33.310.406/0001-20  
Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019  
Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO,  
MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0005  
Número Livro: Página 5 de 12


35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2021

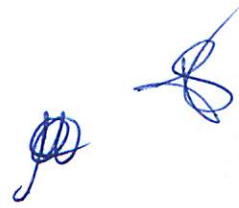
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>70.130,17</u>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	<u>0,00</u>
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>0,00</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda	<u>0,00</u>
"Hedges" de fluxo de caixa	<u>0,00</u>
Outros Resultados	<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>70.130,17</u>

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 094.122.034-62

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88





Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
 C.N.P.J.: 33.310.406/0001-20  
 Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 0006  
 Número Livro: 0007  
 Página 6 de 12

36

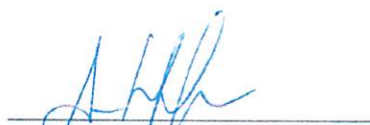
**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

		2021	
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>73.489,54</b>	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	73.489,54	
	SERVIÇOS PRESTADOS	73.489,54	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
1.3	Outras Receitas Operacionais	0,00	
<b>2</b>	<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.050,00</b>	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	1.050,00	
	DESPESAS GERAIS	1.050,00	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
<b>3</b>	<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	
<b>3</b>	<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>74.539,54</b>	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
<b>4</b>	<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>74.539,54</b>	
<b>5</b>	<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	0,00	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00	
<b>6</b>	<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>74.539,54</b>	
6.2	Resultado em controlada/coligada e outras Participações	0,00	
<b>7</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
7.1	Empregados Salários e encargos	0,00	0,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Encargos	0,00	0,00%
7.2	Tributos	0,00	0,00%
7.2.1	Federais	0,00	0,00%
7.2.2	Estaduais	0,00	0,00%
7.2.3	Municipais	0,00	0,00%
7.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	0,00	0,00%
7.3.1	Juros	0,00	0,00%
7.3.2	Aluguéis	0,00	0,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	0,00	0,00%
<b>8</b>	<b>Valor total Distribuído</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
8.2.5	Taxas Diversas	0,00	0,00%
8.2.6	Contribuições Diversas	0,00	0,00%

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
 CPF: 057.710.314-88





Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
C.N.P.J.: 33.310.406/0001-20  
Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 0007  
Número livro: 0002  
Página 7 de 12

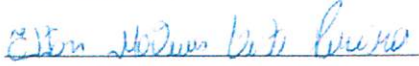
37

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO  
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

259.484,62  
259.093,99

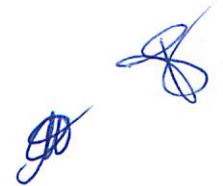
MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88



Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
C.N.P.J.: 33.310.406/0001-20  
Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

38

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

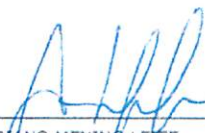
Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			

Saldo em 31/12/2020	150.000,00	91.414,56	241.414,56
Ajustes de Exercícios Anteriores		70.130,17	70.130,17
Dividendos Propostos		-68.630,17	-68.630,17
Saldo em 31/12/2021	150.000,00	92.914,56	242.914,56

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2021



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88







**Empresa:** ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI  
**Inscrição:** 33.310.406/0001-20  
**Endereço:** Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 0009  
Número Livro: 0002  
Página 9 de 12

39

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	259.093,99 + 0,00	16,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.179,43 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	259.093,99	16,01
	Passivo Circulante	16.179,43	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	259.093,99 - 0,00	16,01
	Passivo Circulante	16.179,43	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	259.093,99	16,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.179,43 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.179,43 + 0,00	0,06
	Passivo Total	259.093,99	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.179,43 + 0,00	0,06
	Ativo	259.093,99	



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88







Empresa: **ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**  
CNPJ: 33.310.406/0001-20  
Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 10  
Número livro: 0002

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI é uma empresa com sede e foro na cidade de MANAIRA – PB, tendo como objeto social, construção de edifícios.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.5) Impostos Federais


A empresa está no regime do Simples Nacional.


### 4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 dividido em 150.000 quotas de R\$1,00 totalmente integralizado.

### 5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

  
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA  
CPF: 094.122.034-62

  
ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88



## Livro Diário

Número: 2                      Folha: 11

41

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59

Complemento.....: GARAGE.

Bairro.....: CENTRO

Município.....: MANAIRA

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 33.310.406/0001-20

Inscrição Estadual.: 163503389


Registro na junta...: Data registro: 22/10/2021

Inscrição Municipal:

MANAIRA, 31/12/2021

  
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA

CPF: 094.122.034-62

  
ADRIANO MENINO LEITE  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6  
CPF: 057.710.314-88



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANO MENINO LEITE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010970, inscrito no CPF nº 05771031488, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
05771031488	010970	ADRIANO MENINO LEITE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 11:56 SOB Nº 20220906998.  
PROTOCOLO: 220906998 DE 07/06/2022. NIRE: 25600092462.  
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 08/06/2022  
redesim.pb.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12207330650 em 08/06/2022, protocolo 220906998. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
Número de Registro:	25600092462
CNPJ:	33310406000120
Município:	Manaíra

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05771031488	ADRIANO MENINO LEITE	PB010970



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 11:56 SOB N° 20220906998.  
PROTOCOLO: 220906998 DE 07/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12207330650. NIRE: 25600092462.  
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 08/06/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



**DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO ECONOMIA E FINANCEIRA DE ACORDO  
COM BALANÇO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**

44

A empresa **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.310.406/0001-20**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade **3.656.193** e do CPF nº **094.122.034-62**, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins de participação em licitações públicas, que as informações contidas abaixo foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Ativo Total = R\$ 259.093,99

Ativo Circulante = R\$ 259.093,99

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 16.179,43

Exigível a longo prazo = R\$ 0,00

Patrimônio líquido = R\$282.917,56

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$  ILG = 16,01

ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$  ILC = 16,01

ISG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$  ISG = 16,01

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável a longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível a longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

MANAÍRA, 27 de março de 2023

**ADRIANO  
MENINO  
LEITE:057710314**  
88

Assinado digitalmente por ADRIANO MENINO  
LEITE:05771031488  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=23879046000128,  
OU=presencial, CN=ADRIANO MENINO  
LEITE:05771031488  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.03.27 09:11:47-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ADRIANO MENINO LEITE**

Documento assinado digitalmente



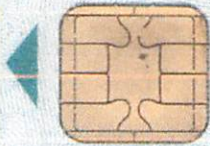
**ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**  
Data: 27/03/2023 10:11:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**  
CNPJ: 33.310.406/0001-20

**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**  
RUA JOAQUIM PAIXÃO, Nº 59, CENTRO, MANAÍRA- PB (CEP 58.995-000)  
CNPJ: 33.310.406/0001-20  
WHATSAPP: (83) 99909-6826 E-mail: [elp.construcao.consultoria@gmail.com](mailto:elp.construcao.consultoria@gmail.com)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA

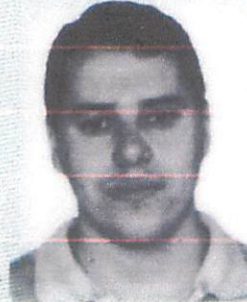


CATEGORIA  
CONTADOR  
NOME  
ADRIANO MENINO LEITE

Nº DO REGISTRO  
PB-010970/O-6

FILIAÇÃO  
SEBASTIAO MENINO LEITE  
NELI LEITE DE LIMA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/07/1986	BRASILEIRA	SAO PAULO-SP
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
18/01/2011	057.710.314-88	3097409 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS UFGG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
06/09/2013

Gilsandro Costa de Macedo  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



46

## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 33.310.406/0001-20

Razão Social: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI

Nome Fantasia: ELP CONSTRUCAO

**Certidão emitida às 14:56 de 19/04/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6TGZ.rHpT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/04/2023 11:19:08**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0403126**

Proposta: **3893392**

Controle Interno (Código Controle): **559355945**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750403126**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

CPF/CNPJ: 08.924.581/0001-60 AV. LIBERDADE 2637, - CEP: 58.306-000 - Bayeux - PB

### DADOS DO TOMADOR: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 33310406000120 RUA JOAQUIM PAIXAO 59, GARAGE, CENTRO - CEP: 58.995-000 - MANAIRA - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0403126  
 Proposta: 3893392  
 Controle Interno (Código Controle): 559355945  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750403126

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.917,41	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.917,41	25/04/2023	13/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 1.917,41	25/04/2023	13/08/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	01/05/2023	16721077	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0403126  
Proposta: 3893392  
Controle Interno (Código Controle): 559355945  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750403126



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 00001/2023 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2023 – PMBEX**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0403126  
 Proposta: 3893392  
 Controle Interno (Código Controle): 559355945  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750403126



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

**1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS**

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

**RISCOS EXCLUÍDOS**

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

**3. PRÊMIO**

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0403126  
Proposta: 3893392  
Controle Interno (Código Controle): 559355945  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750403126

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0403126  
Proposta: 3893392  
Controle Interno (Código Controle): 559355945  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750403126

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0403126  
Proposta: 3893392  
Controle Interno (Código Controle): 559355945  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750403126

**junto**  
SEGUROS *SS*

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.310.406/0001-20**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade **3.656.193** e do CPF nº **094.122.034-62**, DECLARA ser MICROEMPRESA sob as penas da Lei, cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34.

PATOS-PB, 03 DE ABRIL DE 2023.

**ADRIANO  
MENINO**  
LEITE:05771031  
488

Assinado digitalmente por ADRIANO MENINO  
LEITE:05771031488  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
23879046000128, OU=presencial, CN=  
ADRIANO MENINO LEITE:05771031488  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.04.03 14:41:17-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**ADRIANO MENINO LEITE**  
CRC Nº PB-010970/O-6

**ELP  
CONSTRUCAO E  
CONSULTORIA**  
EIRELI:3331040600  
0120

Assinado digitalmente por ELP CONSTRUCAO  
E CONSULTORIA EIRELI:33310406000120  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=MANAIRA,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=  
23879046000128, OU=presencial, CN=ELP  
CONSTRUCAO E CONSULTORIA  
EIRELI:33310406000120  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.04.03 14:42:21-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**  
CPF nº **094.122.034-62**  
**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**  
CNPJ: **33.310.406/0001-20**

**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**  
RUA JOAQUIM PAIXÃO, Nº 59, CENTRO, MANAÍRA- PB (CEP 58.995-000)  
CNPJ: 33.310.406/0001-20  
WHATSAPP: (83) 99909-6826 E-mail: eltonarq@hotmail.com



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 187033/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: x80Y7

57

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

Registro: 1617818453

CPF: 094.\*\*\*-\*\*-88

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/08/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 21/07/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3962227. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME

Registro: 0003491811

CNPJ: 33.310.406/0001-20

Data Início: 03/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO-20 HORAS/SEMANAS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 187034/2023**

**Emissão: 03/04/2023**

**Validade: 31/05/2023**

**Chave: Yw5Z4**

58

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME

CNPJ: 33.310.406/0001-20

Registro: 0003491811

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 10/04/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CONTIGUAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7111 -1 /00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS. CONFORME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 26/09/2019.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOAQUIM PAIXÃO, 59, GARAGEM, CENTRO, MANAÍRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003491811DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3962239. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

Registro: 1617818453

CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*-88

Data Início: 03/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 187034/2023**  
Emissão: 03/04/2023  
Validade: 31/05/2023  
Chave: Yw5Z4

59

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Sócios**

Sócio: ELTON MATEUS LEITE PEREIRA

CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*-62

Função: ARQUITETO(A)

---







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº PB20190276340**

61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20190252520

**1. Responsável Técnico**

**EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1617818453  
Registro: 10897812018PB

**2. Contratante**

Contratante: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**  
**RUA JOAQUIM PAIXÃO**  
Complemento:  
Cidade: **MANAÍRA**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **centro**  
UF: **PB**

CPF/CNPJ: 33.310.406/0001-20  
Nº: 59  
CEP: 58995000

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**  
**RUA JOAQUIM PAIXÃO**  
Complemento:  
Cidade: **MANAÍRA**  
Data de Início: **27/09/2019** Previsão de término: **Não especificado**  
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

Bairro: **centro**  
UF: **PB**

Nº: 59  
CEP: 58995000

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REGISTRO DO CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO; NATUREZA DO SERVIÇO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; REMUNERAÇÃO: SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS MENSIS, CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA - CPF: 094.122.064-88**

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 33.310.406/0001-20**

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pb.org.br](http://www.crea-pb.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **30/09/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZB1y  
Impresso em: 13/10/2019 às 15:36:35 por: , ip: 45.168.159.229

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)  
Tel: (83) 3533 2525

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)  
Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20220437677

G2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1617818453  
Registro: 10897812018PB

Empresa contratada: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME

Registro : 0003491811-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA  
Complemento:  
Cidade: CATINGUEIRA

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.885.287/0001-96  
Nº: 00  
CEP: 58715000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 200.000,00  
Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 09/12/2022

Data do Atendimento: 09/12/2022

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA severino tiburcio

Nº: sn

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CATINGUEIRA

UF: PB

CEP: 58715000

Data de Início: 02/12/2021

Previsão de término: 31/08/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: 58715-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CPF/CNPJ: 08.885.287/0001-96

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONFORTO AMBIENTAL > CONTROLE CLIMÁTICO > #1321 - EDIFICAÇÃO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	480,00	m²

5. Observações

acompanhamento e execução de reforma e ampliação da creche maria madalena com a utilização de mão de obra, material e equipamentos da prefeitura municipal de catingueira-pb.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: BA36Y  
Impresso em: 22/02/2023 às 16:08:33 por: , ip: 200.25.37.76

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fak:

CREA-PB  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20220437677

63

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA - CPF: 094.122.064-88

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - CNPJ: 08.885.287/0001-96

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 25/03/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 3580483

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BA36Y  
Impresso em: 22/02/2023 às 16:08:33 por: , ip: 200.25.37.76

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapo@creapb.org.br  
Fax

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20220437435**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20220434771

**1. Responsável Técnico**

**EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1617818453

Registro: 10897812018PB

Empresa contratada: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Registro : 0003491811-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA**

Complemento:

Cidade: **CATINGUEIRA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: 08.885.287/0001-96

Nº: 00

CEP: 58715000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 558.953,32**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA BRASILIANO LOPES**

Complemento:

Cidade: **CATINGUEIRA**

Data de Início: **01/02/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

Previsão de término: **27/05/2022**

Código: **Não Especificado**

Nº: 00

CEP: 58715000

Coordenadas Geográficas: **-7.125640, -37.607798**

CPF/CNPJ: 08.885.287/0001-96

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE	50,00	m³
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO	50,00	m³
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO	2.800,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	300,00	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO	40,70	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	570,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO	8,00	m³
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	2.800,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2.800,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO	2.800,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	2.800,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	10,00	m³
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	10,00	m³

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29aZY  
Impresso em: 24/03/2022 às 11:23:33 por: , ip: 177.126.220.172

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



64



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20220437435

65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20220434771

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO	120,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	60,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE GARAGEM COM COBERTA METALICA, PAVIMENTAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2.800,00 M2 E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, COM REFORMA EM UMA ÁREA 60,00 M2, NO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA ? PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA - CPF: 094.122.064-88

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - CNPJ: 08.885.287/0001-96

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 24/03/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29aZY  
Impresso em: 24/03/2022 às 11:23:33 por: , ip: 177.126.220.172

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:

CREA-PB  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

183177/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA**  
Registro: **10897812018PB** RNP: **1617818453**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220437435** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2022 Baixada em: 09/12/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**  
Endereço do contratante: **RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA** Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **CATINGUEIRA** UF: PB CEP: 58715000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 558.953,32** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: **RUA BRASILIANO LOPES** Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **CATINGUEIRA** UF: PB CEP: 58715000  
Coordenadas Geográficas: -7.125640, -37.607798  
Data de início: 01/02/2022 Conclusão efetiva: 27/05/2022  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** CPF/CNPJ: 08.885.287/0001-96

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 2800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 2800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 40.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 60.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 570.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 50.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 8.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 50.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 2800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 10.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 300.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 10.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE GARAGEM COM COBERTA METALICA, PAVIMENTAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2.800,00 M2 E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, COM REFORMA EM UMA ÁREA 60,00 M2, NO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA - PB.

Número da ART: **PB20220437677** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2022 Baixada em: 09/12/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**  
Endereço do contratante: **RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA** Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **CATINGUEIRA** UF: PB CEP: 58715000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 200.000,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

183177/2022

Atividade concluída

G7

Endereço da obra/serviço: RUA severino tiburcio

Complemento:

Cidade: CATINGUEIRA

Data de início: 02/12/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Conclusão efetiva: 31/08/2022

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: sn

CEP: 58715000

CPF/CNPJ: 08.885.287/0001-96

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONFORTO AMBIENTAL > CONTROLE CLIMÁTICO > #1321 - EDIFICAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado;

Observações

acompanhamento e execução de reforma e ampliação da creche maria madalena com a utilização de mão de obra, material e equipamentos da prefeitura municipal de catingueira-pb.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183177/2022  
16/02/2023, 15:40  
92ZAa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 92ZAa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 21/02/2023, às 11:21.  
Agronomia da Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, portadora do CNPJ: 08.558.287/0001-96 sediada na Rua Inácio Félix de Oliveira, Centro, Catingueira-PB, CEP: 58715-000, por meio do Engenheiro Civil **WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES** portador da carteira de identidade Nº **3.915.710** e do CPF Nº **107.471.164-58**, DECLARA que **EWERTON HUELLEY LEITE PEREIRA**, portador da carteira de identidade Nº **3.656.189** e do CPF Nº **094.122.064-88**, RNP Nº **161781845-3**, CREA Nº **10897812018PB** profissional e responsável técnico da empresa executora dos serviços prestados, denominada **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **33.310.406/0001-20** a obra referente a ART **PB20220437435** do contrato Nº **01.029/2022**, localizada na Rua Baziliano Lopes, S/N, Centro, Catingueira-PB, CEP 58715-000, com início da obra no dia **04/02/2022** e término dia **29/11/2022**, a caracterização dos serviços estão devidamente descritos com os quantitativos correspondentes aos serviços realizados na planilha anexada "CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL", EXECUTOU a obra em conformidade com a licença expedida, respeitando os projetos, que se acham concluídos e oferece condições plenas de estabilidade, habitabilidade, higiene e segurança, segundo as normas técnicas aplicáveis e as legislações Estadual e Federal vigentes.

CATINGUEIRA - PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**WELLIGTON FELIPE  
BEZERRA GOMES**

Assinado de forma digital por  
WELLIGTON FELIPE BEZERRA  
GOMES  
Dados: 2023.02.15 14:24:43 -03'00'

**WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES**  
ENG. CIVIL E TEC. EM EDIFICAÇÕES  
CPF: 107.471.164-58  
CREA Nº 161985471-6

Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP: 58715-000  
Site: www.catingueira.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022  
21/02/2023, 11:21

Chave de impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 1 folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLEY LEITE PEREIRA

SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1 SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	-	001 CPU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00
1.2	ORSE	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA.	M2	2,50
1.3	ORSE	6096	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UND	1,00
1.4	SINAPI	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	UND	1,00
1.5	ORSE	3249	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFASICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO	UND	1,00
<b>? PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>					
2.1	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	456,00
2.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	0,00
2.3	ORSE	2620	MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	200,00
2.4	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL.	M	240,00
2.5	SINAPI	93680	EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	60,00
2.6	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.	M2	350,00
2.7	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM.	M3	0,00
2.8	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	2056,00
<b>3 MURADA FRONTAL</b>					
3.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	4,80
3.2	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	22,39
3.3	SINAPI	95953	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	M3	0,94
3.4	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	44,77
3.5	SINAPI	89048	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L.	M2	44,77
3.6	ORSE	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M2	44,77
3.7	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	44,77

Wellington Felipe B. Gomes  
Engenheiro Civil  
RFA 161985471-6

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022  
21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas



Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO  
MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FORNECEDOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
3,8	ORSE	1852	GRADE E PORTA EM METALON COM TUBO 2"X2" FORMANDO O QUADRO E BARRAS DE 1"X2" NA HORIZONTAL FAZENDO O FECHAMENTO A CADA 15 CM, PINTADOS NA COR BRANCA..	M2	1,96
3,9	ORSE	4330	PORTÃO UMA FOLHA DE CORRER EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO QUADRADO 2"X2" FORMANDO DOIS QUADROS DE 2,50 X 3,00 E BARRAS DE 1"X2" NA HORIZONTAL A CADA 15 CM, PINTADOS NA COR BRANCA.	M2	13,44
3,1	ORSE	2397	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	UND	40,00
3,11		002 CPU	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	1,00
3,12	ORSE	7294	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO PINTADO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO FOSCO.	UND	1,00
3,13		003 CPU	LETREIRO COM 25 CM EM PVC EXPANDIDO ESPESSURA 3 CM, COM ILUMINAÇÃO LED POR TRÁS.	UN	34,00
14	SEINFRA	C1174	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10 CM) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	6,00
<b>4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EXTERNAS</b>					
4,1	ORSE	9209	LUMINÁRIA DECORATIVA SIMPLES EXTERNA, C/CHAPEU REFLETOR EM ALUMÍNIO, PINTADO EM EPOXI, C/DIFUSOR ACRÍLICO LEITOSO, INCLUSIVE POSTE GALV. RETO H=3,00M, INCLUSIVE LÂMPADA MISTA 250W.	UND	4,00
4,2	ORSE	12577	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT.	UND	0,00
4,3	ORSE	7294	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO, DIFUSOR EM VIDRO FRISADO TEMPERADO (TIPO TARTARUGA)	M2	0,00
4,4	ORSE	002 CPU	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	11,00
4,5	ORSE	440	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	115,00
4,6	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00
4,7	ORSE	6237	PERFURAÇÃO EM ROCHA CRISTALINA ALTERADA / COMPACTA DN 6" (POÇO 100M)	M	50,00
4,8	ORSE	10324	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, SCHNEIDER, MOD. BCS-205, 2CV, TRIFÁSICA. (OU SIMILAR)	UND	1,00
4,9	ORSE	7294	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO, TIPO TARTARUGA.	UND	20,00
10	ORSE	12808	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT.	UND	20,00
<b>5 COBERTA PARA ABRIGO DE CARROS DE PEQUENO PORTE</b>					
5,1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO DE OBRA, UTILIZANDO TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M.	M	60,00
5,2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	10,20
5,3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM	M2	19,84

*Ewerton Felipe B. Gomes*  
Engenheiro Civil  
RFA 161985471-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022  
21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas



71



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**  
**REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA**  
**SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO**  
**MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
5.4	SINAPI	95956	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO. FCK = 25 MPA.	M3	10,21
5.5	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO.	KG	4.100,00
5.6	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM.	M2	780,00
5.7	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	-
5.8	SINAPI	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	M2	94,00
5.9	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	45,00
5.10	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	40,00

**DEPENDÊNCIAS DOS MOTORISTAS / OFICINA MECÂNICA / DIQUE / MURADAS**

**6 INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

**FUNDAÇÕES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

6.1	ORSE	2499	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	12,51
6.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	0,00
6.3	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	M2	7,81
6.4	SINAPI	95956	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M3	7,80
6.5	SINAPI	87475	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO, DE 9X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	113,42
6.6	ORSE	4953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR.	M2	43,25
6.7	ORSE	94319	ATERRO MANUAL DO CAIXÃO COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	191,99

**SUPERESTRUTURA**

5.8	SINAPI	95956	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M3	9,07
6.9	ORSE	147	CINTAS E VERGAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO FCK=15 MPA, SEÇÃO 9X12CM	M	33,15
6.10		006 CPU	COBERTA ESTRUTURADA EM PERFIS U 4" COM FECHAMENTO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO Nº 24 GALVANIZADA E INFERIOR EM FORRO DE PVC, INCLUSIVE PINTURA E INSTALAÇÃO	M2	17,78

**7 ALVENARIA**

7.1	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	477,31
-----	--------	-------	--	----	--------

Wellington Felipe B. Gomes  
 Engenheiro Civil  
 CREA 161985471-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022  
 21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas

Digitalizado com CamScanner



Handwritten signature



72



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
 REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA  
 SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO  
 MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
7.2	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	1199,65
7.3	SINAPI	89048	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L.	M2	1199,65
7.4	SEINFRA	C1174	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10 CM) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	10,40
<b>8 COBERTA</b>					
8.1	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO.	M2	38,00
8.2	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA.	M2	38,00
8.3	SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM.	M	27,50
8.4	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM.	M	41,50
<b>9 INSTALAÇÕES LÓGICAS/ ELÉTRICAS/ HIDRAULICAS/ SANITÁRIAS E PLUVIAIS</b>					
<b>ÁGUA FRIA</b>					
9.1	SINAPI	102608	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9.2	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00
9.3	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
9.4	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
9.5	SINAPI	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4". INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00
9.6	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UND	13,00
9.7	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	1,00
9.8	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
9.9	SINAPI	8979	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA D = 1 1/2" (DECA OU SIMILAR)	UND	2,00
9.1	SINAPI	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	8,00
9.11	SINAPI	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00

**ELÉTRICA**

*Wellington Felipe B. Gomes*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 161985471-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022  
 21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
9,12	ORSE	12235	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES.	UND	2,00
9,13	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	9,00
9,14	SEINFRA	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UND	2,00
9,15	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	2,00
9,16	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UND	2,00
9,17	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	5,00
3	SINAPI	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	7,00
9,19	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	10,00
9,2	SINAPI	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	10,00
9,21	SINAPI	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	0,00
9,22	ORSE	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED SOBREPOR 18W A 24W QUADRADA.	UND	28,00
9,23	ORSE	7294	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO, TIPO TARTARUGA.	UND	0,00
9,24	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00
9,25	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00
<b>SANITÁRIA</b>					
9,26	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	85,00
7	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	37,00
9,28	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	11,50
9,29	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	6,00
9,30	SINAPI	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UND	3,00
10	<b>PISOS</b>				

Wellington Felipe B. Gomes  
Engenheiro Civil  
CREA 161985471-6

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022  
21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas



74



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
10,1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	73,66
10,2	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.	M2	73,66
10,3	SINAPI	107752	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE.	M2	70,66
10,4	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM.	M2	100,67
10,5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM.	M	69,34
10,6	SINAPI	98685	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM.	M	0,00
10,7	SINAPI	101741	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	38,20
<b>ESQUADRIAS</b>					
11,1	SINAPI	100683	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00
11,2	SINAPI	100685	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00
11,3	SINAPI	94570	PORTA E JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER PARA VIDROS, COM VIDROS, MOLDURA EM ALUMÍNIO, BATENTE E FERRAGENS.	M2	6,16
11,4	ORSE	11955	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFIS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFIS E FECHADURA	M2	0,00
11,5	SEINFRA	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	22,20
<b>12 REVESTIMENTOS E PINTURA</b>					
12,1	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM.	M2	68,12
12,2	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.	M2	580,14
12,3	ORSE	8624	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	281,40
12,4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	281,40
12,5	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	167,20
12,6	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	167,20
12,7	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	M2	58,29
12,8	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	128,00
12,9	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	691,01

Página 6 de 7

Wellington Felipe B. Gomes  
Engenheiro Civil  
CREA 161985471-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022  
21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 21/02/2023, às 11:21.  
Agronomia da Paraíba



75



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO  
MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
12,1	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	298,74
12,11	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	4,80
12,12	ORSE	2285	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	M2	298,74
<b>13</b>			<b>ACESSÓRIOS E SERVIÇOS FINAIS</b>		
13,1	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00
13,2	ORSE	10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM.	M2	2,05
13,3	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
13,4	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
13,5	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
13,6	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00
13,7	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	3,00
13,8		003 CPU	LETREIRO COM 25 CM EM PVC EXPANDIDO ESPESSURA 3 CM, COM ILUMINAÇÃO LED POR TRÁS.	UND	21,00
13,9	ORSE	10288	BANCO SIMPLES COM ASSENTO EM MADEIRA, DIM:1500X300X387MM.	UND	2,00
13,1	ORSE	12628	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO	UND	1,00
13,11	SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO.	UND	2200,00
13,12	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00

Wellington Felipe B. Gomes  
Engenheiro Civil  
CREA 161985471-6

Página 7 de 7

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022  
21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 9ZZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, portadora do CNPJ: 08.558.287/0001-96 sediada na Rua Inácio Félix de Oliveira, Centro, Catatingueira-PB, CEP: 58715-000, por meio do Engenheiro Civil **WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES** portador da carteira de identidade N° 3.915.710 e do CPF N° 107.471.164-58, DECLARA que **EWERTON HUELLEY LEITE PEREIRA**, portador da carteira de identidade N° 3.656.189 e do CPF N° 094.122.064-88, RNP N° 161781845-3, CREA N° 10897812018PB profissional e responsável técnico da empresa executora dos serviços prestados, denominada **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 33.310.406/0001-20 declaramos que a obra referente a ART **PB20220437677 EXECUÇÃO DIRETA**, localizada na Rua Severino Tiburcio, S/N, Centro, Catatingueira-PB, CEP 58715-000, com início da obra no dia **02/12/2021** e término dia **31/08/2022**, a caracterização dos serviços estão devidamente descritos com os quantitativos correspondentes aos serviços realizados na planilha anexada "ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA MADALENA", EXECUTOU a obra em conformidade com a licença expedida, respeitando os projetos, que se acham concluídos e oferecem condições plenas de estabilidade, habitabilidade, higiene e segurança, segundo as normas técnicas aplicáveis e as legislações Estadual e Federal vigentes.

CATINGUEIRA - PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**WELLIGTON FELIPE  
BEZERRA GOMES**

Assinado de forma digital por  
WELLIGTON FELIPE BEZERRA  
GOMES  
Dados: 2023.02.15 14:24:16 -03'00'

**WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES**  
ENG. CIVIL E TEC. EM EDIFICAÇÕES  
CPF: 107.471.164-58  
CREA N° 161985471-6

Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catatingueira-PB - CEP: 58715-000  
Site: www.catingueira.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@catatingueira.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão n° 183177/2022  
21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 1 folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB  
 SERVIÇO OBRA: REFORMA DA CRECHE MARIA MADALENA POR EXECUÇÃO INDIRETA  
 GERENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA



ITEM FONTE CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND QUANT

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1		001 CPU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	4,00
1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	108,00
1.2	SINAPI	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	UN	1,00
1.3	SINAPI	03249	POSTE AUXILIAR PIENTRADA ENERGIA, TRIFÁSICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO	UND	1,00
1.4	ORSE				
2			<b>INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
			<b>SAPATAS</b>		
2.1	ORSE	02499	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	5,78
2.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	10,28
2.3	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM.	M2	10,28
2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	289,00
2.5	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	5,78
			<b>VIGAS BALDRAMES E ATERRIO</b>		
2.5	ORSE	02499	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	16,04
2.7	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	32,09
2.8	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO, DE 9X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	53,48
2.9	ORSE	07402	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	64,17
2.10	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	513,36
2.11	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	6,42
2.12	SEINFRA	00077	ATERRO MANUAL DO CAIXÃO COM SOLO ARENO - ARGILOSO E COMPACTADO MANUALMENTE COM SAPINHO.	M3	72,50
3			<b>SUPERESTRUTURA</b>		
			<b>PILARES</b>		
3.1	ORSE	07456	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	2,25
3.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM.	KG	225,00
3.3	ORSE	07691	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO.	M3	2,25

*Welligton Felipe B. Gomes*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 161985471-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022

21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 4 folhas

Página 1 de 4



77

78



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB  
 SERVIÇO OBRA: REFORMA DA CRECHE MARIA MADALENA POR EXECUÇÃO INDIRETA  
 GERENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLEY LEITE PEREIRA

ITEM FONTE CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND QUANT

3.4	ORSE	07402	VIGAS						
3.5	SINAPI	92761	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	63,63				
3.6	ORSE	07691	ARMAÇÃO DE VIGA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	KG	254,50				
			CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO.	M3	3,18				
4			ALVENARIA						
4.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	438,15				
4.2	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	876,30				
4.3	SINAPI	89048	EMBOCO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L.	M2	876,30				
4.4	SEINFRA	C1174	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10 CM) CI/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	2,68				
5			COBERTA						
5.1	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140,00				
5.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140,00				
6			INSTALAÇÕES LÓGICAS/ ELÉTRICAS/ HIDRAULICAS/ SANITÁRIAS E PLUVIAIS						
			ÁGUA FRIA						
6.1	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	15,00				
			ELÉTRICA						
6.2	ORSE	12235	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES.	UN	2,00				
6.3	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13,00				
6.4	SEINFRA	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00				
6.5	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	3,00				
6.5	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00				

Wellington Felipe B. Gomes  
 Engenheiro Civil  
 CREA 161985471-6

Página 2 de 4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023

Certidão nº 183177/2022  
 21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 4 folhas



Handwritten signature

79

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB  
SERVIÇO OBRA: REFORMA DA CRECHE MARIA MADALENA POR EXECUÇÃO INDIRETA  
GERENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLEY LEITE PEREIRA



ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
6.7	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	14,00
6.8	SINAPI	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	4,00
6.9	SINAPI	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	16,00
6.10	SINAPI	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	6,00
6.11	ORSE	12871	LUMINÁRIA PAINEL LED SOBREPOR 18W A 24W QUADRADA	UN	63,00
6.12	ORSE	07289	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA CONDENSADOR	M	18,00
<b>SANITÁRIA</b>					
6.13	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	32,00
6.14	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	16,00
6.15	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	12,00
6.16	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_12/2014	UN	5,00
<b>PISOS</b>					
7.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM.	M2	248,00
7.2	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM	M2	248,00
7.3	-	002 CPU	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	M2	320,00
<b>ESQUADRIAS</b>					
8.1	ORSE	04716	GRADE E PORTÃO EM METALON TUBULAR QUADRADO, COM QUADRO 2"x2" E BARRAS 1"x2" NA HORIZONTAL	M2	33,00
8.2	-	CPU 003	PORTAS DE FERRO EXECUTADAS EM CHAPAS Nº 22 E REQUIDRO EM TUBO METALON	UN	18,00
8.3	-	CPU 004	PORTAS EM ALUMÍNIO 80x210	UN	2,00
8.4	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS.	M2	21,00
<b>REVESTIMENTOS E PINTURA</b>					

Wellington Felipe B. Gomes  
Engenheiro Civil  
CREA 161985471-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022  
21/02/2023, 11:21  
Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 4 folhas



Handwritten signature



80

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB  
 SERVIÇO OBRA: REFORMA DA CRECHE MARIA MADALENA POR EXECUÇÃO INDIRETA  
 GERENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA



ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
9.1	SEINFRA	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE.	M2	129,96
9.2	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.	M2	1287,00
9.3	ORSE	8624	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	1287,00
9.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1287,00
9.5	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1287,00
9.6	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	310,00
9.7	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	310,00
9.8	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	M2	128,04
9.9	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	310,00

ACESSÓRIOS E SERVIÇOS FINAIS

10.1	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.2	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.3	ORSE	10759	BANCADA EM GRANITO PRETO, E=2CM.	M2	5,02
10.6	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.15	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
10.19	-	CPU 005	COBERTA METÉLICA EM TRELIÇAS COM FECHAMENTOS EM TELHAS METÁLICAS (81 M²)	KG	544,35
10.21	SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO.	UN	400,00

Wellington Felipe B. Gomes  
 Engenheiro Civil  
 CREA 161985471-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023

Certidão nº 183177/2022  
 21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 4 folhas





**TOMADA DE PREÇO N.º 0001/2023**  
**DECLARAÇÕES À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BAYEUX**  
**- PB**

81

A empresa **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.310.406/0001-20**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade **3.656.193** e do CPF nº **094.122.034-62**, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº **0001/2023**, QUE:

1. Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93.
2. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
3. Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil: “Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”
4. Compromete-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da lei nº 8.666/93.
5. Assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.
6. Executará os serviços de acordo com as Especificações Técnicas e as normas da ABNT e assume todas as responsabilidades pela execução da obra nas demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.
7. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.


**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**  
**RUA JOAQUIM PAIXÃO, Nº 59, CENTRO, MANAÍRA- PB (CEP 58.995-000)**  
**CNPJ: 33.310.406/0001-20**  
**WHATSAPP: (83) 99909-6826 E-mail: eltonarq@hotmail.com**



82



8. Submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

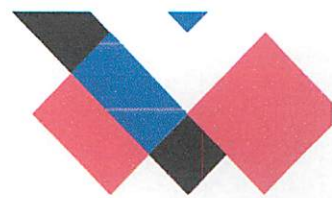
MANAÍRA, 19 DE ABRIL DE 2023.



*Elton Mateus Leite Pereira*  
\_\_\_\_\_  
**ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**  
CPF nº 094.122.034-62  
**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**  
CNPJ: 33.310.406/0001-20

**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**  
RUA JOAQUIM PAIXÃO, Nº 59, CENTRO, MANAÍRA- PB (CEP 58.995-000)  
CNPJ: 33.310.406/0001-20  
WHATSAPP: (83) 99909-6826 E-mail: eltonarq@hotmail.com






**TOMADA DE PREÇO N.º 0001/2023**  
**DECLARAÇÕES À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BAYEUX**  
**- PB**



03

A empresa **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.310.406/0001-20**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade **3.656.193** e do CPF nº **094.122.034-62**, e o Sr. **EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA**, inscrito no CPF nº **094.122.064-88** e no CREA-PB nº **161781845-3** DECLARAM, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº **0001/2023**, QUE:

1. Manterá na obra e/ou serviço como responsável técnico, atendendo o edital da tomada de preços 0001/2023 o profissional indicado, admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de **BAYEUX-PB**.
2. Compareceu ao local onde será executado o objeto da Licitação N.º 0001/2023, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos, proposta e execução do objeto da Licitação.
3. Por ocasião da contratação, disporá das instalações; dos veículos; dos equipamentos: Patrulha mecanizada, Betoneira, Carrinho de mão, Compactador de percussão rental, Maquita, Lixadeira, Carrinho de Mão, Pá, Enxada, Marreta e etc.; e do pessoal técnico adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.
4. Que em sua contratação irá promover e cumprir a gestão de resíduos sólidos, conforme estabelece a resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela resolução 448/2012), quanto a obrigatoriedade de elaboração e execução do plano de gerenciamento de resíduos da construção-PGRDC. E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
5. Está ciente e recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.



**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**  
**RUA JOAQUIM PAIXÃO, Nº 59, CENTRO, MANAÍRA- PB (CEP 58.995-000)**  
**CNPJ: 33.310.406/0001-20**  
**WHATSAPP: (83) 99909-6826 E-mail: eltonarq@hotmail.com**



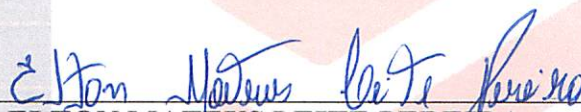


84

6. Tendo examinado o Edital n.º 0001/2023, eu, EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA, CREA n.º 161781845-3, DECLARO estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência. Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

ITEN Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº DO REGISTRO NO CREA	EMPRESA EXECUTORA
1	PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CHÁCARA NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB.	PB20210402376	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
2	PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA.	PB20210401010	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
3	PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COM FINALIDADE DE UMA CLÍNICA.	PB20190279454	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
4	ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA MADALENA.	PB20220437677	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
5	EXECUÇÃO DE GARAGEM COM COBERTA METÁLICA, PAVIMENTAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	PB20220437435	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

MANAÍRA, 19 DE ABRIL DE 2023.

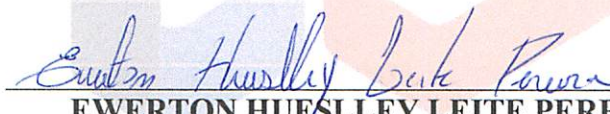


**ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**

CPF nº 094.122.034-62

**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**

CNPJ: 33.310.406/0001-20



**EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA**

CREA-PB nº 161781845-3





**TOMADA DE PREÇO N.º 0001/2023**  
**DECLARAÇÕES À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BAYEUX**  
**- PB**

85

A empresa **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.310.406/0001-20**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade **3.656.193** e do CPF nº **094.122.034-62**, e o Sr. **EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA**, inscrito no CPF nº **094.122.064-88** e no CREA-PB nº **161781845-3** DECLARAM, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº **0001/2023**, QUE:

1. Que não possui em seu quadro de funcionários servidor público exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão na forma do art. 9º da Lei 8666/93.
2. Eu **EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA**, DECLARO QUE Fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.

MANAÍRA, 19 DE ABRIL DE 2023.



**ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**  
CPF nº 094.122.034-62  
**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**  
CNPJ: 33.310.406/0001-20

**EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA**  
CREA-PB nº 161781845-3

**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**  
RUA JOAQUIM PAIXÃO, Nº 59, CENTRO, MANAÍRA- PB (CEP 58.995-000)  
CNPJ: 33.310.406/0001-20  
WHATSAPP: (83) 99909-6826 E-mail: eltonarq@hotmail.com



## TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 001/2023 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BAYEUX-PB

A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO CONTÉM UM  
TOTAL DE 87 PÁGINAS NUMERADAS DE 00  
A 87 TERMINANDO COM ESTE ÍNDICE.

